



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 06 / 07 / 15
Encaminhada em: 07 / 07 / 15
Ofício N.º: 1584. 2015

Protocolo N.º: 3007 Data: 30/06/15
Horário: 14:33 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 935

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROPRIETÁRIA DA PADARIA DO ALEMÃO, ERONILDA OLIVEIRA RIOS, PELA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO PRESTADO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à proprietária da Padaria do Alemão, **Eronilda Oliveira Rios**, pela *excelência no atendimento prestado à comunidade assisense*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esta empreendedora, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

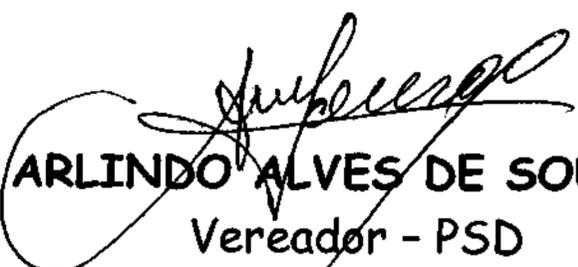
Destacamos que a Padaria do Alemão, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento dessa profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Padaria do Alemão, **Eronilda Oliveira Rios** e a aplaude efusivamente pela *excelência no atendimento prestado à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 06 de julho de 2015.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD